

**Experiência Profissional:**

1990/93 — Desempenhou funções no âmbito de processamento de Ajudas de Custo e Vencimentos integrada na Direcção de Serviços Administrativos da ex-Direcção-Geral dos Recursos Naturais.

1993/98 — Desempenhou funções de Secretariado integrada no Gabinete da Presidência do Instituto da Água.

1998/03 — Desempenhou funções integrada na Divisão de Intervenção Financeira da Direcção de Serviços de Planeamento do Instituto da Água, nos seguintes domínios: Coordenação dos Contratos-Programa e Acordos de Colaboração da área de jurisdição da Direcção Regional do Ambiente do Alentejo; Coordenação dos processos de Candidaturas a Fundos Comunitários.

2003/2008 — Desde Fevereiro de 2003, que desempenha funções no Departamento de Serviços Gerais, onde é responsável pelas seguintes áreas: Orçamento PIDDAC — orçamentação e controlo da execução orçamental; Candidaturas aos Fundos Comunitários — instrução e acompanhamento até à fase de encerramento, no âmbito do QCA III e presentemente do QREN.

2009 — Desde 1 de Janeiro de 2009 que foi nomeada em regime de substituição Chefe de Divisão de Administração Geral do Departamento de Serviços Gerais, tendo por competências as publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 8, de 13 de Janeiro de 2009, através do Despacho n.º 926/2009, do Presidente do INAG, I. P. Por alteração das Unidades Flexíveis e através do Despacho n.º 25178/2009, de 17 de Novembro, publicado no DR 2.ª série, n.º 223, esta Divisão passou a designar-se Divisão de Finanças e Património à qual foram atribuídas as competências identificadas no n.º 1.

Para além das Funções atribuídas pelo cargo de chefia destacam-se ainda outras atribuições mais relevantes:

Coordenadora do Secretariado Executivo que é parte integrante da Estrutura Interna do INAG, criado no âmbito do Organismo Intermédio e da Estrutura de Apoio e Coordenação (EAC) para apoio à gestão do Eixo Prioritário II — Rede Estruturante de Abastecimento de Água e Saneamento do POVT.

Responsável pela Gestão do Programa Novo INAG, assegurando a coordenação dos 12 Projectos inseridos na candidatura ao POF-C-SAMA, nomeadamente através de: controlo periódico dos produtos finais dos projectos; garantia do cumprimento dos prazos de execução do Programa; acompanhamento financeiro do Programa e assegurar a interlocução com a Agência para a Modernização Administrativa, I. P., (AMA).

Integra os Grupos de Trabalho do Tema Estratégico 3 — Compatibilização de Políticas Sectoriais na Gestão da Água e Vocação Regional dos Recursos Hídricos e do Tema Estratégico 5 — Sustentabilidade Económica da Gestão Da Água, constituídos no âmbito da elaboração do Plano Nacional da Água 2010.

**Trabalhos produzidos:**

Relatórios Anuais relativos à execução final do PIDDAC e ao ponto de situação das candidaturas aos

Elaboração do Plano Anual de Actividades de 2007 e 2008.nto

Relatórios de Acompanhamento Trimestral das Execução das candidaturas ao QREN;

Elaboração de um Manual Interno de Procedimentos com o objectivo de apoiar os Departamentos na instrução, acompanhamento, execução e encerramento das candidaturas apresentadas pelo INAG, I. P. ao novo quadro de apoio comunitário — QREN 2007/2013.

Relatório de Execução Anual — 31.12.2008 — Instituto da Água, I. P. — Organismo Intermédio do Eixo II — Redes Estruturante de Abastecimento de Saneamento;

Relatórios de Execução Trimestral relativamente ao Ponto de Situação dos Documentos de Enquadramento Estratégico (DEE) analisados e aprovados pela EAC — Estrutura de Apoio e Coordenação.

203247163

**Despacho n.º 8461/2010**

Considerando que o recrutamento dos titulares dos cargos de direcção intermédia do 2.º grau, designadamente chefe de divisão, seja efectuado por selecção de entre funcionários com quatro anos de experiência profissional em carreira para cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo;

Considerando que foi dado cumprimento ao estabelecido no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, e em conformidade com o n.º 5 do citado artigo, a escolha deverá recair no candidato que em sede de apreciação de candidaturas melhor corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço;

Considerando que o licenciado Paulo Jorge Viegas de Carvalho Machado reúne os requisitos gerais para o exercício de cargos dirigentes, e é possuidor de um relevante currículo profissional e detém experiência profissional e perfil adequados ao cargo de Chefe de Divisão de Ordenamento e Valorização, factores indispensáveis às atribuições e objectivos do cargo a prover;

Ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 20.º, e dos n.ºs 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, determino o seguinte:

É nomeado, em comissão de serviço, para o exercício do cargo de Chefe de Divisão de Ordenamento e Valorização do Instituto da Água, I. P., o licenciado, Paulo Jorge Viegas de Carvalho Machado, técnico superior do Quadro da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, da Região Autónoma dos Açores, cujo currículo académico e profissional se anexa ao presente despacho.

A presente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço e produz efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2010.

Instituto da Água, I. P., em 10 de Maio de 2010. — Por delegação do Presidente, a Vice-Presidente, *Ana Seixas*.

**Resumo curricular**

Paulo Jorge Viegas de Carvalho Machado

I — Habilitações Académicas

1988 — Licenciatura em Engenharia do Ambiente pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, com a média final de 14 (catorze) valores.

II — Carreira Profissional

2008-2009 — Nomeado Chefe da Divisão do Ordenamento e Valorização, em regime de substituição, a partir de 11 de Junho de 2008, até à presente data.

2004-2008 — Técnico Superior, com a categoria de Assessor Principal, em regime de requisição, no Departamento de Ordenamento e Regulação do Domínio Hídrico, Divisão de Ordenamento e Valorização, do Instituto da Água, IP.

1999-2004 — Director de Serviços da Qualidade do Ambiente, da Direcção Regional do Ambiente dos Açores, cessando funções a 31 Agosto de 2004.

1998 — Nomeado, em regime de substituição, Chefe de Divisão de Controlo dos Resíduos, Qualidade do Ar e Ruídos, da Direcção Regional do Ambiente dos Açores, a 13 de Maio de 1998.

1997 — Nomeado, em comissão de serviço, Chefe de Divisão, da Direcção Regional do Ambiente dos Açores, a 1 de Maio de 1997.

1991 — 97 — Técnico Superior, do quadro da Direcção Regional de Ambiente dos Açores, com tomada de posse a 3 de Maio de 1991, produzindo efeitos a partir de 1 de Abril de 1991.

III — Actividades Profissionais Relevantes

2009 — Acompanhamento da implementação do Programa Nacional de Barragens com Elevado Potencial Hidroeléctrico, promovidos pelo INAG, I. P.

2009 — Coordenador do processo de revisão do Plano de Ordenamento da Orla Costeira de Ovar-Marinha Grande.

2009 — Coordenador do Gabinete de Vigilância criado no âmbito da Comissão Mista de Acompanhamento (CADC) das obras de Picote e Bemposta.

2009 — Acompanhamento da elaboração do Plano de Ordenamento do Espaço Marítimo.

2009 — Coordenador dos Planos Ordenamentos das Albufeiras de Ermal, Alto Rabagão e Odeleite.

2008 — Acompanhamento da elaboração da Estratégica da Estratégia Nacional para a Gestão Integrada da Zona Costeira.

2008 — Coordenador dos Planos Ordenamentos das Albufeiras de S. Domingos e Fronhas.

2008 — Acompanhamento dos processos de concurso de concessão dos aproveitamentos hidroeléctricos do Programa Nacional de Barragens com Elevado Potencial Hidroeléctrico, promovidos pelo INAG, I. P.

2007 — Acompanhamento da elaboração do Programa Nacional de Barragens com Elevado Potencial Hidroeléctrico, promovido pelo INAG, I. P., DGEG e REN.

2006-2007 — Participação na elaboração do Manual de Boas Práticas Ambientais para Campos de Golfe, promovido pelo MAOTDR.

203247139

**Instituto Geográfico Português****Declaração de rectificação n.º 982/2010**

O despacho n.º 7713/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 85, de 3 de Maio de 2010, saiu com inexactidão, pelo que se rectifica que onde se lê «O presente despacho produz efeitos a partir de 6 de Junho de 2010.» deve ler-se «O presente despacho produz efeitos a partir de 6 de Julho de 2010.»

10 de Maio de 2010. — A Directora de Serviços, *Cristina Andrade*.  
203253068